Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-3984/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/9836/2010
PROTOCOLO	:	1006193
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ORDENADOR DE DESPESAS	:	MANOEL JOSÉ MARTINS
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2010
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA - EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CARTA-CONVITE Nº 03/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E OS POSTOS DE SAÚDE DOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 37.518,05

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 25.06.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.